



Psicopedagogia: Um Olhar na Educação do Aluno Surdo no Processo de Ensino-Aprendizagem

Tayane Alencar Gomes¹; Verônica Rejane Lima Teixeira²

Resumo: Esse artigo apresenta os aspectos relacionados as relações no desenvolvimento e aprendizagem de alunos com deficiência auditiva. Tendo por interesse destacar e desenvolver uma análise acerca da atuação da psicopedagogia na escola, bem como, a contribuição da psicopedagogia para a inclusão de alunos com surdez nas escolas públicas. Desta forma, concluiu-se que são inúmeras as contribuições da psicopedagogia institucional no processo de inclusão da criança surda e, sua consequente melhoria no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com essa condição. São, pois, indiscutíveis as possibilidades advindas da educação inclusiva mediada pelo apoio e suporte psicopedagógico.

Palavras-Chave: Ensino-aprendizagem. Psicopedagogia. Surdez.

Psychopedagogy: A Look at Deaf Student Education in the Teaching-Learning Process

Abstract: This article presents aspects related to the relationships in the development and learning of students with hearing impairment. With the interest of highlighting and developing an analysis about the performance of psychopedagogy in school, as well as the contribution of psychopedagogy for the inclusion of students with deafness in public schools. In this way, it was concluded that there are countless contributions of institutional psychopedagogy in the process of inclusion of deaf children and their consequent improvement in the teaching and learning process of people with this condition. Therefore, the possibilities arising from inclusive education mediated by psychopedagogical support are indisputable.

Keywords: Teaching-learning. Psychopedagogy. Deafness.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). tayagomes1@gmail.com;

² Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). veronica.teixeira@fachusc.com.

Introdução

A psicopedagogia na institucionalidade é um sistema cada vez mais procurado nos setores educacionais, pois o mesmo está optado a lidar com as questões que envolvem processos de ensino e aprendizagem, para desenvolver as ações intersetoriais que irão contribuir no rendimento e atividade escolar, com intervenções no que tange as dificuldades ou problemas de aprendizagem existentes, como também contribui para a inclusão.

A psicopedagogia também tem como finalidade atuar na busca de soluções para os entraves encontrados no ensino e aprendizagem, promovendo a melhoria da alegria, autoestima e a vontade de aprender dos discentes com algum tipo de entrave escolar, que são as dificuldades de aprendizagem relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem desta, bem como, propor a prática interventiva dentro da sala de aula, para que se possa, deste modo, contribuir para a inclusão e o preparo dos estudantes surdos e sua compreensão, o que já é oferecido a alunos não portadores destas necessidades.

O processo nesse aspecto, que vai além da aquisição de aprendizagem de materiais didáticos, mas requer também uma atenção no aprender a conviver com o outro, podendo administrar conflitos interpessoais e intrapessoais, tendo em vista o ambiente escolar, por este, reunir a especificidade de sujeitos com características, culturas e dificuldades de aprendizagens distintas.

Muitas vezes, a abordagem generalizada não consegue realizar as transformações necessárias para a efetivação da inclusão. Atualmente, percebe-se a carência de profissionais qualificados na inclusão e intervenção no processo de aprendizagem dos discentes surdos, devido à complexidade e exigência para atender a essa grande demanda.

Este trabalho possibilita uma análise às contribuições da psicopedagogia nas intervenções do processo de ensino e aprendizagem na inclusão do aluno surdo, onde ao abordar tal temática, esta poderá auxiliar os discentes na superação de suas dificuldades e oferecer a possibilidade de resgatar a própria autoestima e motivação, não sendo um processo fácil e não existindo uma só fórmula correta para lidar com a situação.

Por isso, é necessário estar atento para não fazer duas versões de uma aula – uma para os alunos que escutam e outra para os deficientes auditivos. Conforme explica Ronice Muller (apud RODRIGUES, 2009), coordenadora do primeiro curso de licenciatura Letras-Libras do país, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), à revista Nova Escola, a base da inclusão é a integração total entre os alunos: “A escola deve se tornar bilíngue. Os colegas têm

de aprender LIBRAS, afinal, no futuro, eles vão falar com os surdos inclusos na sociedade”, afirma. (RODRIGUES, 2009, p. 74) Enquanto isso não é possível, o papel do intérprete (quando está disponível) é ainda fundamental.

Para este estudo, a pesquisa apresenta embasamento de teóricos nas áreas da língua de sinais e respaldos legais nas preconizações da constituição de 88, Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 LDB, na lei 10.436/2002 que reconhece a Libras, língua brasileira de sinais como meio de comunicação legal das comunidades surdas brasileira, bem como outros documentos norteadores das políticas públicas de educação inclusiva. Com isso, também adotou-se o método da revisão bibliográfica, com artigos e publicações disponibilizadas em bases de acesso eletrônicas de fontes científicas, acadêmicas e oficiais.

Uma Concepção acerca da atuação do Psicopedagogo Escolar no processo de de Inclusão Escolar do Surdo

De acordo com o código de Ética da associação Brasileira de psicopedagogia, em seu artigo 1º, reza que:

A psicopedagogia é um campo de atuação em Educação e Saúde que se ocupa do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos.

Assim, cabe ao psicopedagogo ser capaz de diagnosticar a priori as dificuldades do aluno, de forma a intervir no âmbito da escola ou, se necessário, da clínica, para a superação dessas dificuldades, no caso da educação.

Nesse contexto, Cordeira (2013:15) afirma que:

Um dos objetivos do psicopedagogo é o de conduzir, seja a criança, o adolescente, o adulto ou a instituição a reinserir-se, reinventar-se a seu favor e em prol de uma aprendizagem saudável de acordo com as possibilidades de cada um.

Com essa afirmativa, nota-se a importância da se inserir o psicopedagogo no processo de inclusão na instituição escolar, especialmente de pessoas surdas, pois é o psicopedagogo que será capaz, junto com a equipe multidisciplinar, de articular em prol de uma aprendizagem produtiva as diferentes áreas. Em outras palavras, não se pode prescindir do olhar psicopedagógico, um olhar panorâmico baseado nas diversas áreas, que tem como foco principal a aprendizagem do sujeito.

O olhar do psicopedagogo vai muito além da identificação de déficits na aprendizagem do sujeito ou, conforme afirma Cordeiro (2013:53), de alterações subjetivas do aprendente e do aprender, mas avalia a possibilidade do sujeito, a disponibilidade afetiva de saber e de fazer, reconhecendo que o saber é o próprio sujeito.

Dessa maneira, no caso relatado, é muito importante a presença de um olhar psicopedagógico lúcido, amplo, global, integrador das diversas áreas, para ajudar o aluno a crescer e transformar-se, a superar as suas dificuldades, sendo o melhor que lhe é possível a partir de suas condições.

No caso do psicopedagogo responsável pelo processo de inclusão institucional, este deve ser, nas palavras de Martins (2011:2055):

o profissional que atua com o objetivo de favorecer os processos de aquisição do conhecimento, trabalha com as questões de vínculo nas relações entre professor e aluno e orienta o educador na escolha de procedimentos que integrem o afetivo e o cognitivo nas atividades a serem desenvolvidas, preocupando-se com as questões referentes ao currículo e à formação docente [...].

A referida autora realizou um levantamento bibliográfico a respeito do papel do psicopedagogo institucional e, em seguida, através de um estudo de caso, verificou o grau de formação docente em uma determinada escola de Ensino Fundamental. Dentre os resultados identificados, citam-se: a falta de conhecimento dos professores em relação à educação especial e sobre o trabalho com a diversidade; o grande número de alunos em cada sala de aula; a dificuldade em fazer um planejamento curricular incluindo os alunos com deficiência; a falta de infraestrutura da escola, como, por exemplo, disponibilização de recursos etc.

Segundo a pesquisa, a prática docente na escola estudada estava restrita as tentativas de aplicação de conhecimentos e precisava evoluir para “um espaço de reflexão e produção de saberes, sendo o professor um agente de sua formação e a escola, o lócus da formação docente”. Nesse cenário, o psicopedagogo deve ser:

Um profissional que visa promover a autonomia e a aprendizagem da equipe, oferecendo-lhes os recursos para que as respostas às necessidades sejam encontradas e mudanças possam acontecer. (MARTINS, 2011;2057).

Ao concluir seu artigo, Martins (2011) destaca várias contribuições positivas que o psicopedagogo institucional pode prestar no ambiente escolar, as quais resumiremos a seguir:

- 1) Contribuir com a inclusão, uma vez que possui uma visão contextualizada que considera a complexidade das situações educacionais e incita a colaboração de todos;

- 2) Buscar o ensino adaptativo, que considere a diversidade, considerando as especificidades dos alunos e promovendo, assim, seu desenvolvimento;
- 3) Potencializar o diálogo com os profissionais que atuam junto ao aluno com deficiência em outros locais e buscar contribuições;
- 4) Fortalecer as relações entre o grupo e analisar as experiências inclusivas dos integrantes de modo a identificar aspectos positivos e negativos, para, a partir daí, realizar novas experiências exitosas;
- 5) Aproveitar os conhecimentos e as vivências de cada um dos membros da instituição e procurar apoio nos recursos e serviços que a comunidade pode oferecer, compartilhando, assim, as responsabilidades.

O principal objetivo que a autora destaca, enfim, para o trabalho do psicopedagogo seria desenvolver a autonomia e favorecer a aprendizagem do grupo, estimulando o estudo de teorias e práticas, envolvendo trocas e interações entre os pares.

O psicopedagogo escolar é um profissional que desenvolve um trabalho com foco em ações de prevenção as dificuldades de aprendizagem, e conseqüentemente, o fracasso escolar. Com isso, o profissional atua de modo significativo auxiliando os docentes, equipe escolar e pais no trabalho de inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais.

O trabalho psicopedagógico institucional é realizado com base na análise das redes de relações que se estabelecem em instituições que atuam, direta ou indiretamente, em processos de ensino e aprendizagem. Logo, seu objeto de estudo é a instituição, seja ela uma escola, um hospital ou uma empresa, onde pessoas se relacionam, ensinam e aprendem (GRASSI, 2009, p. 146).

Sendo assim, é necessário considerar o importante papel exercido nesta área de atuação, que visa à transformação da instituição, bem como, os próprios sujeitos, a partir da busca pela compreensão da dinâmica estabelecida entre as partes, com o intuito de encontrar as melhores formas de operacionalizá-las. Partindo deste pressuposto, é claro, de ações que valorize o trabalho coletivo entre a psicopedagogia e a gestão educacional, possibilitando resultados mais efetivos e satisfatórios.

Por isso, vale destacar que a atuação do psicopedagogo escolar requer uma visão holística, ampla da realidade educacional, sendo, portanto, de fundamental relevância sua participação na elaboração do PPP, bem como, em momento de formação continuada de docentes, a fim de possibilitar um diálogo de parceria entre ambos permitindo situações reflexivas com base nas práxis dos professores e os impactos no ensino e aprendizagem. Como Oliveira (2009, p, 39) afirma que:

“a psicopedagogia institucional se propõe, portanto a estar atenta às inúmeras possibilidades de construção do conhecimento e valorizar o imenso universo de informações que nos circunda”.

Nesse sentido, o psicopedagogo escolar busca contribuir com a melhoria do processo de ensino, a partir de intervenções psicopedagógicas baseadas nas suas análises quanto o ambiente educacional em âmbito geral e todos os fatores internos e externos que contribuem ou interferem na aprendizagem.

De acordo com Oliveira (2009, p. 84): a intervenção do psicopedagogo tem como objetivo potencializar ao máximo capacidade de ensinar dos profissionais que a integram e a capacidade de aprender dos alunos, supondo que há um complexo emaranhado em aspectos estruturais e organizacionais e as configurações relacionais intra e extra instituições interagem constantemente.

Dessa forma, a partir dessa atividade de análise avaliativa, o psicopedagogo desenvolve um trabalho de orientação à instituição quanto os pontos identificados como necessários a serem considerados coletivamente e partir daí buscam-se as mudanças necessárias. Desse modo, torna-se possível a construção de aprendizagens cooperativas, consolidação de vínculos com a comunidade escolar, promoção de formação de seus professores e demais atividades direcionadas que visam contribuir com a qualidade do ensino.

O Direito Educacional na Educação inclusiva

A comunidade surda brasileira desde muito tempo vem lutando pelos seus direitos e o cenário que outrora, não o favorecia, passa a mudar com o surgimento de leis que versam sobre o direito no âmbito educacional, linguístico e social.

Conforme disposto no artigo 205 da CF de 88:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Com isso, ao pensar o direito a educação como meio de formação cidadã, pode-se partir da reflexão sobre a especificidade identitária do aprendente surdo para entender como este, lida com o mundo, a aprendizagem e a inclusão social. Logo, é válido lembrar que este educando é usuário de língua, cultura e linguagem própria. Conforme a lei 10.436 de 24 de Abril de 2002

em seu artigo 1º, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a ela associados e em seu parágrafo único complementa:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Fica evidente que, a relevância da valorização da língua de sinais, visto que a língua é essencial à constituição da identidade da pessoa surda, além é claro, de ser o principal meio de comunicação. Vale ressaltar que a garantia do direito linguístico irá refletir muito além das necessidades comunicativas dos alunos surdos, mas principalmente na sua aprendizagem, pois, ao considerar a língua de sinais de natureza espaço-visual, entendemos que este estudante não aprendera da mesma maneira que os ouvintes aprendem, ou seja, através de estímulo dos canais orais-auditivos.

O ambiente escolar é espaço de diversidade, sendo necessária à prática docente considerar a heterogeneidade existente na sala de aula para garantir o sucesso do trabalho pedagógico. É importante tratar sobre a temática, uma vez que é possível perceber que hoje em dia é comum a presença de alunos surdos nas salas de ensino regular o que torna ainda mais indispensável o olhar sensível para as demandas no atendimento a esse aluno, uma vez que o mesmo, assim como os demais, precisa ser assegurado dos seus direitos.

Vale ressaltar que a escola é uma das primeiras oportunidades que a criança surda tem para aprender a conviver com outras crianças, além de ser um espaço de construção de sua identidade, fora do ambiente familiar. Outros objetivos implícitos voltados para os alunos surdos na escola é a oportunidade de adquirir conhecimentos acumulados da humanidade e tornar-se cidadão consciente de seus direitos e deveres, além de preparar-se para o mercado de trabalho e para o seu desenvolvimento pessoal e social (GONÇALVES; SANTOS, 2012. p. 234).

Pensando na especificidade no que tange a aprendizagem do aluno com surdez, a Lei de Inclusão no Capítulo IV preconize que este direito deve acontecer de modo a ofertar uma educação bilíngue, em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e escolas inclusivas. Neste mesmo sentido, recentemente o governo sancionou a lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

A política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe:

O ingresso dos alunos surdos nas escolas comuns, a educação bilíngue – Língua Portuguesa/Libras desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. O atendimento educacional especializado para esses alunos é ofertado tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença linguística, orienta-se que o aluno surdo esteja com outros surdos em turmas comuns na escola regular (BRASIL, 2008, p.11).

Desta forma, a partir do exposto, pode-se entender que o direito a exercício pleno da cidadania e rendimento educacional depende da garantia do direito seu linguístico.

O papel da psicopedagogia na inclusão de crianças surdas

A intervenção psicopedagógica pressupõe um dos mais importantes trabalhos na atuação do psicopedagogo, por se tratar de um procedimento que busca a melhoria do processo educacional, bem como contribuir diretamente com a autoestima, autonomia e inclusão do aprendente. Este tipo de avaliação propicia o conhecimento das causas que interferem no rendimento escolar do aluno, possibilitando assim, verificar quais são os problemas de aprendizagem existentes e a partir daí buscar estratégias para saná-los. Neste contexto, é pertinente destacar o enfoque que se dará a relevância dessa ação interventiva para a promoção da inclusão do aluno surdo no ensino regular.

Apesar dos avanços no que tange as políticas públicas educacionais e as leis que versam sobre a inclusão do estudante surdo, muitos ainda sofrem com a exclusão no ambiente escolar, visto que na maioria dos casos, as escolas não estão preparadas para lidar com a demanda, ou seja, professores e comunidade escolar que não utiliza a língua de sinais desconhecem a cultura surda o que acaba refletindo na prática docente, pois sentem dificuldades no planejamento de atividades, barreiras de comunicação e etc. Assim a presença do psicopedagogo institucional representa uma possibilidade para dar os primeiros passos de transformação no ambiente escolar. A partir do momento que se considera que este profissional detém conhecimento teórico-prático, com a aptidão a orientar acerca dos procedimentos de inclusão deste aluno.

Para dar conta das questões educacionais na formação do surdo, inclusive a aprendizagem da língua portuguesa em sua modalidade escrita, há necessidade de

inverter a lógica praticada até então nos ambientes escolares e afirmar: os professores ouvintes de crianças surdas é que precisam saber a LIBRAS para poder educá-las (GESSER, 2009, p. 59).

No entanto, muitos professores ouvintes não tem interesse em aprender o idioma, alguns acreditam que não são capazes de aprender pela idade já avançada, outros porque não se reconhecem como pessoa *sinalizante* ou não acha pertinente uma vez que a escola pode simplesmente contratar um profissional intérprete. Em situações como essa, cabe ao psicopedagogo institucional escolar buscar estratégias que permitam que a comunidade escolar compreenda e motive-se a criar condições para que o ambiente escolar seja acolhedor e inclusivo, entendo que o aluno surdo passa a experimentar a verdadeira inclusão quando existe a inserção da Língua Brasileira de Sinais na sala de aula, possibilitado desse modo, a interação entres os estudantes, o respeito à singularidade do outro e a garantia de direito.

Neste contexto, é válido salientar que existe um certo senso de urgência quando se pensa em educação do surdo e sua inclusão seja no âmbito educacional ou social. Pois apesar de ser um tema debatido com frequência, o resultado tem chegado de maneira muito lenta aos ambientes educacionais. (QUADROS, 2003. p. 88) defende que:

Ser diferente e as consequências implicadas nestas diferenças é que devem ser matéria de reflexão e análise ao se pensar em educação para todos. A proposta aqui é de se pensar em uma educação possível para surdos considerando as peculiaridades das experiências visuais-espaciais. Educação para todos, então, passa a ser entendida como a educação que reconhece as diferenças.

Para garantir a efetiva inclusão do aluno surdo no ambiente escolar, o psicopedagogo institucional, deve buscar aprimorar cada vez mais o seu conhecimento, investindo em sua autoformação, no trabalho de orientação a família e estreitar os vínculos com a comunidade escolar. É válido salientar que este profissional não deve ser visto como o solucionador de problemas ou apagador de incêndios, mas aquele que vem a somar com a instituição através do seu conhecimento teórico e prático, acerca das questões que envolvem o processo de ensino-aprendizagem.

Considerações Finais

Este artigo buscou refletir sobre a atuação do psicopedagogo institucional escolar e as intervenções no processo de ensino-aprendizagem e inclusão do aluno surdo. Para tal compreensão, houve-se a necessidade de debruçar-se sobre o campo de pesquisas a fim de

inteira-se acerca do papel do psicopedagogo institucional, os direitos assegurados ao estudante surdo, bem como, a relevância das intervenções psicopedagógicas dentro da instituição para promoção da inclusão.

O que o psicopedagogo deve buscar na escola é a realização de uma práxis psicopedagógica capaz de fomentar no educando o seu potencial para aprender, desenvolvendo no professor a compreensão da importância de educar para o desejo de aprender.

Nesse contexto, a atuação psicopedagógica deve levar em consideração a participação de vários agentes, tecendo um trabalho dinâmico e inclusivo que de fato se comprometa com uma prática emancipatória de modo, a oportunizar as crianças e adolescente muito mais que o direito de interagir com o mundo do conhecimento, porém buscar promover reflexões significativas para potencializar sua consciência de cuidar de si e do outro, dos seus direitos e deveres.

De acordo com o aprendido mediante pesquisas para a construção desse material, a educação é um direito inalienável e intrínseco. Partindo desse entendimento, essa pesquisa é pertinente, pois pressupõe na oportunidade de refletir sobre a necessidade dos tempos atuais fortalecimento das políticas públicas educacionais que versam sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais no ambiente escolar como meio de promoção da inclusão efetiva e da garantia de direitos, em especial, da pessoa surda, levando em consideração o importante papel do psicopedagogo institucional como maior incentivador e provocador de mudanças.

Sendo assim, esse artigo virá a contribuir com os profissionais da área de educação, de modo, particular com os docentes e acadêmicos do curso de licenciatura em pedagogia, Letras-Libras, bem como, a comunidade, tendo em vista sua abordagem tão necessária a sociedade de modo geral.

Vale ressaltar a importância de pensar em ações psicopedagógicas que favoreçam as aprendizagens da criança e adolescentes de modo, a garantir que a aprendizagem aconteça de maneira satisfatória, cabendo ao psicopedagogo propor situações avaliativas contextualizadas, recheada de informações e ações que vislumbre o cotidiano do aprendente para que haja um sentido e seja assim, possa ser consolidada a proposta psicopedagógica por trás da ação lúdica.

Portanto, a escola da atualidade não pode mais favorecer a exclusão, é necessário romper as barreiras do preconceito e buscar o desenvolvimento de cada aluno. Pois a educação é fundamental para o desenvolvimento do sujeito e a oportunidade para que a pessoa se desenvolva de forma plena, autônoma, justa, humana e feliz deve começar na escola. A

psicopedagogia dentro da escola torna a inclusão mais eficaz e possível, partindo da perspectiva que todo sujeito é capaz de aprender.

Referências

ARIÈS, P. História social da infância e da família. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

BAQUERO, Ricardo. **Vygotsky e a aprendizagem escolar**. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BARTALOTTI, Celina C. **Inclusão das pessoas com deficiência: utopia ou possibilidades?** São Paulo: Paulus, 2006. 57f.

BIANCHETTI, Lucídio & FREIRE, Ida Mara (ORGS): **Um olhar sobre a diferença interação, trabalho e cidadania**. 7ª edição SÃO PAULO: PAPIRUS, 2006, 227 p.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Versão Final. Brasília, DF: 2017.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Código de Ética da Associação Brasileira de Psicopedagogia. Disponível em : http://www.abpp.com.br/documentos_referencias_codigo_etica.html Acesso em 27 de setembro de 2012.

CORDEIRO, L. O. **Teoria e Prática de Psicopedagogia Clínica**. Rio de Janeiro. Walk Editora, 2013. Decreto de Libras: 5.626/05 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 27 de setembro de 2022.

CUNHA, Nylse Helena da Silva. **Brinquedo, desafio e descoberta para utilização e confecção de brinquedos**. Rio de Janeiro: Fae, 1988.

FRIEDBERG, Robert D. e MCCLURE, Jéssica M.. (2004). **A prática clínica de Terapia Cognitiva com crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed.

GONZÁLEZ, Eugenio. **Necessidades educacionais específicas**. Trad. Dayse de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2007

HORN, M. G. S. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MALHEIRO, João. **A alma da escola do século XXI: como conseguir a formação integral dos alunos**. Curitiba: Editora CRV, 2010

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006

MARTINS, B.A. **Contribuições da psicopedagogia institucional à inclusão da criança com deficiência na escola regular.** Anais do VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - Londrina de 08 a 10 novembro de 2011, ISSN 2175-960X – Pg. 2054-2062 Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/FORMACAO/192-2011.pdf>. Acesso em 16 de setembro de 2012.

OLIVEIRA, Vera Barros de (org.) **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

RODRIGUES, C. **Falar com as mãos.** Revista Nova Escola. Edição 221. Editora Abril, 2009.

SOMMERHALDER, Aline/ Alves, Fernando Donizete. **Jogo e a educação da infância - muito prazer em aprender.** 1ª Ed. Curitiba, PR: CRV, 2011.

VERGNHANINI, N. S., **QUERO BRINCAR:** a brincadeira de faz-de-conta e o desenvolvimento infantil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, São Paulo.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

GOMES, Tayane Alencar; TEIXEIRA, Verônica Rejane Lima. **Psicopedagogia: Um Olhar na Educação do Aluno Surdo no Processo de Ensino-Aprendizagem.** *Id on Line Rev. Psic.*, Fevereiro/2023, vol.17, n.65, p. 589-600, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 28/11/2022; Aceito 16/12/2022; Publicado em: 28/02/2023.